



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.518

(Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.960.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DE REPROGRAMAÇÃO, POR MEIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.492, de 29 de dezembro de 2022, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
070	3.1.90.11-01	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	10.301.0107-2.123	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
075	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.123	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
088	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.124	R\$ 60.000,00
Cód. Aplic.: 300.0010 – R\$ 25.000,00				
Cód. Aplic.: 300.0031 – R\$ 15.000,00				
Cód. Aplic.: 310.0009 – R\$ 20.000,00				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
094	3.1.90.11-01	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	10.304.0107-2.137	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



096	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.304.0107-2.137	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
141	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.244.0086-2.054	R\$ 110.000,00
Cód. Aplic.: 500.0009				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
169	3.1.90.11-01	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	15.452.0109-2.143	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
170	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.452.0109-2.143	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
179	3.1.90.11-01	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	15.452.0109-2.145	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
180	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.452.0109-2.145	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
234	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	12.306.0102-2.107	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic.: 200.0002				

Parágrafo Único. Justifica-se a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no caput, para o atendimento de despesas relativas às seguintes ações:

a) Custeio de despesas com a folha de pagamento do pessoal vinculado à Seção Médica – Atenção Básica, no valor de R\$ 300.000,00, com recursos próprios;

b) Custeio de despesas com aquisição de medicamentos e insumos para a saúde da população, no valor de R\$ 300.000,00, com recursos próprios;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



c) Custeio de despesas com aquisição de medicamentos e insumos para a saúde da população, no valor de R\$ 60.000,00, com recursos estaduais – Saúde Glicemia, Fundo a Fundo Estadual e Programa Dose Certa;

d) Custeio de despesas com a folha de pagamento do pessoal vinculado à Seção Médica – Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 150.000,00, com recursos próprios;

e) Custeio de despesas com obrigações patronais do pessoal vinculado à Seção Médica – Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 40.000,00, com recursos próprios;

f) Custeio de despesas com a aquisição de um veículo tipo SUV, zero quilômetro para a Seção de Assistência Social – FMAS, no valor de R\$ 110.000,00, com recursos federais do IGD- PAB, IGD-BF e IGD-SUAS;

g) Custeio de despesas com a folha de pagamento do pessoal vinculado à Seção de Obras, no valor de R\$ 300.000,00, com recursos próprios;

h) Custeio de despesas com obrigações patronais do pessoal vinculado à Seção de Obras, no valor de R\$ 150.000,00, com recursos próprios;

i) Custeio de despesas com a folha de pagamento do pessoal vinculado à Seção de Transportes, no valor de R\$ 300.000,00, com recursos próprios;

j) Custeio de despesas com obrigações patronais do pessoal vinculado à Seção de Transportes no valor de R\$ 100.000,00, com recursos próprios;

k) Custeio de despesas com aquisição de gêneros alimentícios para oferecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 150.000,00, com recursos federais do Salário Educação.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais que trata o caput são os provenientes da anulação parcial, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
076	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.123	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 300.0010				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
087	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.124	R\$ 60.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
089	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.124	R\$ 200.000,00
		Cód. Aplic.:	300.0007	

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
103	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	10.305.0107-2.138	R\$ 25.000,00
		Cód. Aplic.:	300.0004	

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
190	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	17.512.0096-2.078	R\$ 80.000,00
		Cód. Aplic.:	110.0000	

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
192	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.512.0096-2.078	R\$ 1.200.000,00
		Cód. Aplic.:	110.0000	

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
147	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.244.0086-2.127	R\$ 110.000,00
		Cód. Aplic.:	510.0000	

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
196	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.365.0110-1.078	R\$ 50.000,00
		Cód. Aplic.:	210.0000	

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
197	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.365.0110-1.078	R\$ 50.000,00
		Cód. Aplic.:	210.0000	

U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
233	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	12.306.0102-2.107	R\$ 40.000,00
		Cód. Aplic.:	200.0003	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



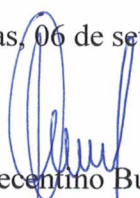
U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
236	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.306.0102-2.107	R\$ 45.000,00
Cód. Aplic.: 200.0003				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.455, de 29 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que trata esta Lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de setembro de 2023.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 06/09/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

